DECRETO Nº 504, DE 1º DE ABRIL DE 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2020, QUINTA FEIRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado católico do dia 10/04/2020, sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO as medidas de quarentena decretadas neste Município com intuito de evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus, vigente até 08 de abril;

CONSIDERANDO que o dia 09 de abril, quinta-feira, sucede o período de quarentena e antecede o feriado católico (sexta-feira da Paixão), que também é considerado dia Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o expediente do dia 09/04/2020, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Serra Negra do Norte.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 1º de abril de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal